



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	4
RELATORIO	5
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2020	5
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	6
PORTARIAS	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO	9

DECRETOS

DECRETO Nº. 192/2021

SÚMULA: Baixa bem público imóvel tipo edifício Barracão Telheiro e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e demolição do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica baixado no patrimônio público o bem patrimonial imóvel tipo barracão telheiro por motivo de demolição.

Nº da Placa	Descrição do item
4195	Imóvel - barracão tipo telheiro - rua maranhão, 266, centro, fundos, lado esquerdo - quadra CH.U - lote I43, I43.A-1, área construída 200,0 m2, 01 pavimento, estrutura de madeira, piso terra batida, cobertura de telha, inscrição 1010040333003.

Art. 2º - Relatório para baixa, anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 03 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 968, de 28 de outubro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Departamento de infraestrutura Municipal

15.451.1500.3.007- Obras de infraestrutura Urbana

141- Operação de Crédito- Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

TOTAL DA INCLUSÃO R\$ 700.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente decreto, serão utilizados as **receitas provenientes de operação de crédito**, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64 autorizada pela Lei nº 989/2021, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.032,21(cento e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde	
58-Bloco de Custeio de Ações em serviços Públicos de Saúde – Emedas Individuais	
402-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 58.512,73
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
511- Taxas- Prestação de Serviços	
200-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 45.519,48
Total	R\$ 104.032,21

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde	
58-Bloco de Custeio de Ações em serviços Públicos de Saúde – Emedas Individuais	
417-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 58.512,73

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
511- Taxas- Prestação de Serviços	
206-33.90.39.00-Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 45.519,48
Total	R\$ 104.032,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 968, de 28 de outubro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 833.252,17 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infra Estrutura	

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

57 -Multas pelas legislação de trânsito

2005- 33.90.30.00- Material de Consumo

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários

144 – Conv. Itaipu Binacional CV. 4500057499

1400- 33.90.30.00- Material de Consumo

26.782.1900.1.04300- Obras de Infra Estrutura Rural

166- Pedras Irregulares Estrada transversal

2090-44.90.51.00- Obras e Instalações

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

142- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19

Total

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de provável excesso e ou/ provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

57 -Multas pelas legislação de trânsito (superávit financeiro) R\$ 6.681,89

144 – Conv. Itaipu Binacional CV. 4500057499(Excesso de Arrecadação)

142- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavírus (COVID-19

166- Pedras Irregulares Estrada transversal

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de novembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 186/2021.

OBJETO: Aquisição de fraldas e materiais farmacológicos para utilização no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

VENCEDORES:

ALVES E SARTOR LTDA	600,70
E.SILVA & WEBER LTDA - ME	349,70
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	291,00
TOTAL R\$	1.241,40

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	3	360	Un	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E GEL ULTRA ABSORVENTE	0,4200	151,2000	ALVES E SARTOR LTDA
1	4	400	Un	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E GEL ULTRA ABSORVENTE	0,5200	208,0000	ALVES E SARTOR LTDA
1	5	350	Un	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E GEL ULTRA ABSORVENTE	0,6900	241,5000	ALVES E SARTOR LTDA
1	1	20	Un	POMADA TRATAMENTO DE ASSADURA	5,9900	119,8000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME
1	2	10	Un	POMADA DE DICLOFENACO	6,9900	69,9000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME
1	7	4	Un	ESCOVA SUPER MACIA PARA LAVAR MAMADEIRA COM MAMADEIRAS, POIS ALCANÇA AS PARTES MAIS DIFÍCEIS, POSSIBILITANDO UMA PERFEITA HIGIENIZAÇÃO COM PRATICIDADE	20,0000	80,0000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME
1	8	4	Un	ESCOVA PARA LAVAR BICO DE MAMADEIRA. ALIADA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS, POIS ALCANÇA AS PARTES MAIS DIFÍCEIS, POSSIBILITANDO UMA PERFEITA HIGIENIZAÇÃO COM PRATICIDADE	20,0000	80,0000	E.SILVA & WEBER LTDA - ME
1	6	300	Un	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO E GEL ULTRA ABSORVENTE	0,9700	291,0000	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
TOTAL							1.241,40

Formosa do Oeste, 03/11/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

RELATORIO

RELATÓRIO PARA BAIXA POR DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL - BARRACÃO TELHEIRO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 014/2021 de 13/01/2021 para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste/PR, apresenta o relatório de bem demolido.

Nº da Placa	Descrição do item
4195	Imóvel - barracão tipo telheiro - pátio prefeitura fundos lado esquerdo, rua maranhão, 266, centro, inscrição 1010040333003 - quadra CH.U - lote I43, I43.A-1, área construída 200,0 m2, 01 pavimento, estrutura de madeira, piso terra batida, cobertura de telha.

O barracão estava em péssimo estado de conservação correndo risco de desabar, tendo sido demolido em meados de setembro de 2019, pela equipe de serviços da Divisão de Serviços Urbanos, chefiada pelo Senhor José Pinto de Souza.

Devido ao péssimo estado dos materiais, os mesmos foram descartados como sucata, enviados ao aterro sanitário.

Formosa do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Rosiléia Lobo Penido

Nivaldo Alves de Oliveira

Monica R. Romero

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 25/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

específica;

dos cargos

Eleitoral

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos,no casos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal,atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

- m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Psicólogo**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
7º	Emanuelly Cristina Bueno	22/07/1995	090.234.859-04	93

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO DAS PROFESSORAS E CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DE ENSINO NO SEMINÁRIO ESTADUAL 2021 DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME – CNPJ: 81.398.588/0001-85.**

4 – VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
FONTE DE RECURSO: 103
DESPESA: 838

PORTARIAS

PORTARIA Nº 492/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1624/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal EDINEUZA DA SILVA MOREIRA CORREA, ocupante do Cargo Celetista de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2019 á 01/03/2020, a serem usufruídas a partir de 01/11/2021 á 30/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Arlene Piovan Caretta** até a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Arlene Piovan Caretta** ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime, no período de 04/11/2021 a 05/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** ocupante do cargo Efetivo de Professor, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime, no período de 04/11/2021 a 05/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Angeluci Vania da Silva de Almeida** até a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Angeluci Vania da Silva de Almeida** ocupante do cargo Efetivo de Educador Infantil, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para participar do Seminário Estadual 2021 Undime, no período de 04/11/2021 a 05/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1656/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **SILVIA MARCELINO**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, suas férias regulamentares, referente ao período de 03/06/2019 á 03/06/2020, a serem usufruídas a partir de 03/11/2021 á 02/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar paciente para consulta.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar paciente para consulta, no período de 03/11/2021 a 03/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS** até a cidade de Cascavel/PR, para capacitação em investigação epidemiológica de surto de doenças transmitidas por alimentos.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Endemias 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para capacitação em investigação epidemiológica de surto de doenças transmitidas por alimentos, no período de 04/11/2021 a 04/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **ANDRESSA FERNADA DA COSTA LIMA** até a cidade de Cascavel/PR, para capacitação em investigação epidemiológica de surto de doenças transmitidas por alimentos.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **ANDRESSA FERNANDA DA COSTA LIMA** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Epidemiologia 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para capacitação em investigação epidemiológica de surto de doenças transmitidas por alimentos, no período de 04/11/2021 a 04/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483/2021

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Município de Formosa do Oeste para compor a Comissão Organizadora responsável da **Conferência Intermunicipal de Educação**, pré-requisito para a Conferência Nacional de Educação – CONAE, 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º da Lei Federal 13.005 de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear por meio dessa portaria os representantes do município de Formosa do Oeste que atuarão de maneira colegiada junto aos representantes dos municípios de Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi na Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação, pré-requisito para a Conferência Nacional de Educação – CONAE, 2022.

I - Representantes da Secretaria de Educação de Formosa do Oeste:

- a) Cássia Francielli Ribeiro, com Cédula de Identidade RG nº 8.107.888-2.
- b) Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira, com Cédula de Identidade RG nº 10.254.786-1.

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Formosa do Oeste:

- c) Ana Cristina Fernandes de Oliveira, com Cédula de Identidade RG nº 6.135.389-5.
- d) Juliana Catia Tamparowski de Oliveira, com Cédula de Identidade RG nº 8.710.095-2.

III - Representantes do Núcleo Regional de Educação

- e) Luciane Pazine Straliotti, com Cédula de Identidade RG nº 6.466.946-0
- f) Rafaela Augusta de Souza Neves com Cédula de Identidade RG nº 8.748.364-9

Art. 2º - Esta Portaria tem prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Os serviços prestados por essa Comissão Organizadora são de caráter não oneroso e não gera vínculo empregatício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

PAÇO MUNICIPAL “Ataliba Leonel Chateaubriand” em 25 de outubro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito

Angela Roberta Neves de Brito Pinto
Secretária de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **28/2021**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME**, com endereço na Avenida da República Argentina, Curitiba – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO DAS PROFESSORAS E CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DE ENSINO NO SEMINÁRIO ESTADUAL 2021 DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 03 de novembro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal